



PORTARIA GDPG Nº 612/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a previsão constante no item “1” do Edital GDPG nº 010/2018, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 221/2018, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO** para atuar **em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 04 de outubro de 2018 a 04 de abril de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí